



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 664/2022**

DATA: 01 de agosto de 2022

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Fica desligada a partir de 01 de agosto de 2022 do quadro de servidores ativos, a Sra. **Magda Angélica Daré Rissi**, brasileira, portadora do RG nº 17488300-6 SSP/SP, CPF nº 097.517.128.31, servidora efetiva no cargo de **Fisioterapeuta**, carga horária 40 horas semanais, admitida em 01 de novembro de 1999, matrícula nº 195, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **em virtude de processo de aposentadoria por Tempo de Contribuição.**

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Tatiane Bulgarelli Grelak**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.